

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
FRENTE PARLAMENTAR PELO CENTRO DO RECIFE

EMENDA ADITIVA Nº 94 AO PLE Nº 42/2021
EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE
LEI DO EXECUTIVO 42/2021

Art. 1º Acrescente-se o inciso VI ao art. 77 do Projeto de Lei do Executivo 42/2021 com a seguinte redação:

“Art. 77

VI - ampliação de zonas de tráfego calmo no Centro do Recife, facilitando a circulação de pedestres, de pessoas de baixa mobilidade e de ciclistas, criando rotas de interligação entre outras zonas já implantadas”

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 3 de dezembro de 2021.

CIDA PEDROSA
PRESIDENTA

MARCO AURÉLIO FILHO
VICE-PRESIDENTE

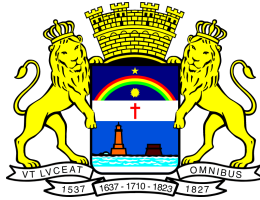
ALCIDES CARDOSO

LIANA CIRNE

DANI PORTELA

LUIZ EUSTÁQUIO





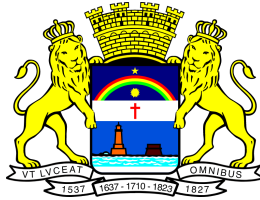
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
FRENTE PARLAMENTAR PELO CENTRO DO RECIFE

MICHELE COLLINS

ZÉ NETO

RINALDO JÚNIOR





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE FRENTE PARLAMENTAR PELO CENTRO DO RECIFE

JUSTIFICATIVA

Saúde e Segurança sempre estiveram dentre as principais demandas das populações urbanas e, em Recife, são também necessidades inegociáveis. Em tempos onde “a vida ao ar livre” e o cuidado com a saúde física e mental são imperativos, caminhar e pedalar, que sempre foram meios de deslocamento compulsórios para a população de menor renda, agora passaram a ser também para uma grande parcela de cidadãos e cidadãs de grupos sociais de renda mais alta.

Segundo a WRI Ruas de zona 30 reduzem em 90% a chance de acidentes mortais, além de permitirem a convivência mais segura de pedestres, bicicletas e veículos sem a necessidade de altos investimentos em reformas viárias. Melhor ainda, é uma iniciativa política que tem altíssimo impacto em curtíssimo prazo!

Segundo a ONU 7 milhões de mortes prematuras são provocadas todos os anos pela poluição do ar, (cuja fonte primária é a supremacia dos veículos motorizados) sobretudo nos países de baixo e de médio rendimentos. A ONU destaca que limitar o aquecimento global até 1,5 grau Celsius ajudará a reduzir a poluição do ar, as mortes e as doenças.

A ONU ainda afirma que “Normas, políticas e leis ambientais reforçadas que evitam as emissões de poluentes atmosféricos são mais necessárias do que nunca. Os países também têm de acabar com os subsídios aos combustíveis fósseis.

Ainda, dentre as os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável desta Organização, para se promover cidades e comunidades sustentáveis é recomendado, até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

